



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 134 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
Amilson Silva
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJB para Parecer
Presidência CMJ Amilson Silva

Recibo Amilson Silva / 21/06/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023
Dispõe sobre concessão de título de "cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Antonio Roberto Catessi
Junior;

Nome: Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>08/08/23</u>	<u>Amilson Silva</u>
ATUAÇÃO	

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 08/08/23
Amilson Silva
PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo *056 /2023*

LIDO EM SESSÃO
DE *20/06/23*

Antonio Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de “Titulo de Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Antonio Roberto Catossi Junior

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art.1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Antonio Roberto Catossi Junior o “Titulo de Cidadão Jaguariunense”.

Art.2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Antonio Roberto Catossi Junior em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela presidência.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 15 de junho de 2023

APROVADO EM *discussão* DISCUSSÃO
em Sessão de *08/08/23*
Antonio Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<i>1071</i>
Fls. Nº	<i>332</i>
Livro Nº	<i>042</i>
<i>16/06/23</i>	<i>Damira</i>
	Secretária

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO	
Favoráveis	<i>13</i>
Contrários	<i>-</i>
Abstenções	<i>-</i>
<i>08/08/23</i>	<i>Antonio Silva</i>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O Tenente-Coronel PM Antonio Roberto Catossi Junior é natural de Ribeirão Preto/SP, é morador em Mogi Guaçu desde 2017, casado com a senhora Marcela Barboza da Silva, com quem tem o filho Gregório Barboza Catossi, também é pai da jovem Sofia Pinto Neto Catossi.

O Tenente-Coronel foi transferido, por meio de publicação em Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2022, assumindo o Comando do Vigésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior (26º BPM/I), que abrange oito municípios: Mogi Guaçu, Estiva Gerbi, Mogi Mirim, Holambra, Jaguariúna, Pedreira, Itapira e Santo Antônio de Posse. O Tenente-Coronel PM Catossi ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em janeiro 1992, atuou em diversas Unidades, inclusive neste Batalhão desde a sua promoção ao posto de Major PM, em 2017, até sua promoção a Tenente-Coronel em 2021, ocasião em que passou a comandar o 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado em Jundiá. É bacharel e Mestre em Ciências Policiais e de Ordem Pública e, também, bacharel em Ciências Jurídicas (Direito). Durante sua carreira frequentou vários cursos de especialização, dentre eles destacamos os de Polícia Comunitária, Inteligência Policial e Tiro Defensivo na Preservação da Vida, sendo professor da matéria desde 1999.

Ao longo da sua carreira, além de galgar as promoções, teve seus méritos reconhecidos por meio de condecorações, sendo possuidor da Láurea do Mérito Pessoal em 2º grau, honraria outorgada aos policiais militares em razão dos relevantes serviços prestados em prol da sociedade. Recebeu também a Medalha Heróis do Trem Blindado, a Medalha Heróis Anônimos, a Medalha de Honra Coronel Francisco Vieira, a Medalha do Museu Histórico Militar de Bauru e a Medalha Combatentes da Força Pública; o Diploma de Honra ao Mérito MMDC de Itapira “Luz da Pátria”; a Challenge Coin do Vigésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior, a Challenge Coin do Oitavo Batalhão de Polícia Militar do Interior e a Challenge Coin do Trigésimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior, dentre outras, fruto de seu trabalho e dedicação.

Sempre comprometido com a valorização e o reconhecimento daqueles que prestam relevantes serviços à sociedade, foi Vice-Presidente do Núcleo MMDC de Itapira - Luz da



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pátria, no período de 2018 até 2021 e Presidente do Núcleo MMDC de Jundiáí – Hérois do Trem Blindado, da Sociedade Veteranos de 1932, no período de 2021 até 2022.

Como comandante, utiliza a gestão eficiente dos meios humanos e materiais de forma a conduzir os policiais que atuam nas oito cidades no combate ao crime e ao criminoso com uso de tecnologia, inteligência policial e a boa técnica policial para redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança. Trabalha com a valorização humana do Policial Militar para que seja um expoente dos direitos humanos e da filosofia de polícia comunitária. Para tanto contará com a valorosa colaboração da população em todos os momentos por meio dos CONSEG, vizinhança solidária, PROERD, polícia comunitária, telefone de emergência 190. Entusiasta do treinamento contínuo (instrução em pleno serviço, simulados de ocorrências, instrução continuada de comando etc.), vê na instrução a busca pela excelência na qualidade do serviço prestado como forma de garantir a integridade física e a defesa da vida do próprio Policial Militar e da sociedade como um todo.

Gabinete do Vereador, 15 de junho de 2023

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 056 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 056 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS DE CAMARGO
TOZZI**

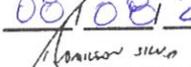
**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA,
AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA
JUNIOR.**

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís de Camargo Tozzi, o Projeto de Decreto Legislativo nº 056 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Antonio Roberto Catossi Junior.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 056 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente – Relator

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário



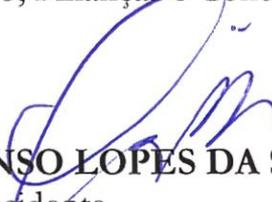
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 056 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice – Presidente – Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 472

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio
Roberto Catossi Junior.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Antonio Roberto Catossi Junior o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Antonio Roberto Catossi Junior em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Cretsa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 463/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 08 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 470 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 471 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 472 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 473 - do Sr. José Muniz-
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio Pires de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 474 - do Sr. José Muniz- Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Osvaldo Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)

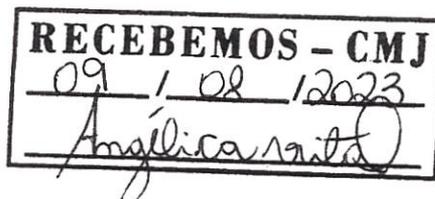
Decreto Legislativo nº 475 - do Sr. José Muniz-
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 476 - do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 472

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Antonio Roberto Catossi Junior o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Antonio Roberto Catossi Junior em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral